



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.411 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Mauro Luiz Lecker Vieira  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Indicação nº 106, de 2025, que “Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, que promova o ajuste do título da Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspectos Civis da Subtração Internacional de Crianças, substituindo o termo ‘sequestro’ por ‘subtração’”.

Comunicações relacionadas à presente matéria devem ser encaminhadas à secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/ins25-106

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 26/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9244150650>